

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 28/2014

Altera o Art. 7° da Deliberação 27/2014.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto da UERJ, e com base no Processo E-26/007/7167/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1°** O Art. 7° da Deliberação n° 27/2014 que estabelece normas para criação de turmas-disciplina e alocação de carga horária docente nas disciplinas de Monografia, Projeto de Graduação, Projeto Final, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e similares, passa a ter a seguinte redação:
 - "Art. 7° "A presente Deliberação entra em vigor a partir do período 2015/1, revogadas as disposições em contrário."
- **Art. 2° -** A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 29 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO VOLPATO DIAS REITOR EM EXERCÍCIO

